

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 255, DE 11 DE AGOSTO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 626

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 47, parágrafos 1º, 2º e 3º, todos do Regimento Interno, decreta a **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, integrada pelos Deputados Estaduais **EVERALDO BARROS, IZIDÓRIO OLIVEIRA, PEDRO BRAGA, HÍDER ALENCAR, ANTÔNIO JORGE, HELCIO SANTANA, e OTONIEL ANDRADE** para apurar fatos e responsabilidades nos repasses de verbas do Ministério da Saúde - INAMPS para o Estado do Tocantins, nos termos do Processo Legislativo nº 4.109/93. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de agosto de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente